



Número: **0815296-51.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXSANDRO MEIRELES DE ARAUJO (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ANTONIO VITURIANO DE ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41624 864	11/04/2021 12:13	<u>LAUDO ALEXSANDRO MEIRELES</u>	Documento de Comprovação

LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VITIMAS DO SEGURO DPVAT

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) EXAMINADO (A)

Processo nº: 0815296-51.2020.8.15.2001

Nome: ALEXSANDRO MEIRELES DE ARAÚJO

Endereço: Rua Dr. Antônio Lins, nº 153, Cruz das Armas, João Pessoa/PB

CPF nº: 009.850.354-55

Data e local do Exame: João Pessoa-PB, 07/04/2021

INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE

Local: BR 230, Jacaré, Cabedelo/PB.

Data: 11/10/2019

CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Declaro que as informações do (a) examinado (a) e do acidente, acima indicados, são verdadeiras, e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica, com a finalidade da verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial em epígrafe, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figuro como autor(a), e que tramita na 1ª Vara Cível ou JEC da Comarca de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 07 de abril de 2021

Alexsandro Meireles de Araújo

Assinatura do(a) examinado(a)



RESULTADO DA AVALIAÇÃO

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s).

R. Vítima de queda de moto em 11/10/2019. Bateu com o punho esquerdo no solo. Teve como consequência fratura-luxação no terço distal do rádio com desvio, fechada.

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

SIM X NÃO

b) A (s) queixa (s) do (a) Examinado (a) está (ão) relacionada (s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

SIM X NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.

R. Tratamento cirúrgico, onde fora colocada, após redução, placa 3,5 em "T" mais 3 parafusos corticais e suturas. Evoluiu bem. Alta hospitalar em 23/10/2019.

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

SIM X NÃO

IV. Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial, informe qual (is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

R. Ao exame físico, apresenta diminuição da força do punho e flexão diminuída.

V. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique, correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações.

Vítima em tratamento.

Sem sequela permanente.

Esta avaliação médica deve ser repetida em
_____ dias.

Não existem lesões diretamente decorrentes de
acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de
amenização proporcionada por qualquer medida
terapêutica.

Exame não permite conclusão



Vide motivo do impedimento no campo das observações.

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

- Região Corporal (Sequela) - Região Corporal (Sequela)

Membro superior esquerdo

10% 25% **X** 50% 75% 100% 10% 25% 50% 75% 100%

- Região Corporal (Sequela) - Região Corporal (Sequela)

10% 25% 50% 75% 100% 10% 25% 50% 75% 100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações.

VI. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

Local e data de realização do exame médico legal: João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

Médico Perito: Dr. Antônio Vituriano de Abreu

Assinatura do perito Examinador – CRM/PB 2279



Assinado eletronicamente por: ANTONIO VITURIANO DE ABREU - 11/04/2021 12:13:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041112133054900000039623618>
Número do documento: 21041112133054900000039623618

Num. 41624864 - Pág. 3